

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 61/98

PUBLICADA NO DIA 08/12/98 REPOSITIONES BIPAPTITE A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 22 de outubro de 1998.

Resolve:

6

Ø U

a

Artigo 1º - Resolve referendar o acordo feito entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus e o Hospital Roberto Arnizaut Silvares de não pagamento do PAB no primeiro semestre/98 ao HRAS devido cessão de pessoal por parte do município. Parágrafo Primeiro - A partir de setembro/98 o HRAS não mais estará realizando procedimentos PAB porque o município irá realizar tais procedimentos.

Vitória (ES), 22 de outubro de 1998.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib61-98